



## PORTARIA Nº 1153 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1145 de 06 de setembro de 2012;

Onde se lê:

Maria Angelica 1833318 Reit Rodrigues DTI	a- Educação Inclusiva – Instituto Atual		D401	21/08/2012
--	---	--	------	------------

## Leia-se:

Maria Angelica Rodrigues	1833318	DTIC	Educação Inclusiva – Instituto Atual	-	D102	D402	21/08/2012
-----------------------------	---------	------	--	---	------	------	------------

